



APROVADO
15 09 25
Assinatura

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

AO PROJETO DE LEI Nº 008/2025 GP – QUE AUTORIZA A CESSÃO DE USO E DE BENS DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOTO DO RELATOR

Apresento meu voto favorável ao referido Projeto de Lei, considerando que tem por finalidade viabilizar a instalação de uma faculdade em nosso município, por meio da cessão de uso de imóvel público municipal, pelo prazo e condições estabelecidas no projeto. Trata-se, portanto, de medida relevante de interesse público, plenamente justificada pelo impacto positivo que trará à população amarantina, promovendo o desenvolvimento educacional, social e econômico para a nossa cidade.

Diante do exposto, Eu, Relator desta Comissão voto favorável no Projeto de Lei e conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação da referida matéria.

Nadson Ferraz da Mota
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Esta Comissão reunida nesta data, acolhendo o relatório e voto do relator **Nadson Ferraz da Mota**, emite o presente parecer favorável ao Projeto de Lei nº 008/2025 - GP.

Sala das Comissões aos 05 de setembro de 2025.

Elon marinho Gomes
Presidente

João Batista Franco Lima
Secretário

Nadson Ferraz da Mota
Relator